



ATA Nº.002/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2023), nove horas e vinte e cinco minutos (09h:25h) (DF), nas dependências do CREAS, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS. **Pauta da reunião: Apresentação das novas denúncias encaminhadas pelo Ministério Público, Composição da Mesa Diretora, Legislação que regulamenta a eleição do Conselho Tutelar.** A reunião teve início com a Técnica Sr^a Edivam apresentando o novo conselheiro Dr Leandro representante da Secretaria de Administração e Finanças que compõe o setor jurídico da prefeitura, após sua apresentação foi explanado acerca das denúncias recebidas pela presidente Daiely no último mês, sendo elas: Ref.Notícia de fato nº01.2023.00000052-0, Notícia de fato nº 01.2023.00000304-0, e Notícia de fato nº 01.2023.00001065-1; na sequência foi estabelecido que a comissão do inquérito administrativo será nomeada na próxima reunião bem como o Dr Leandro irá orientar o respeito do processo e as providências cabíveis que serão tomadas durante o inquérito administrativo. Estiveram presentes também por solicitação dos mesmos, os conselheiros tutelares Ana Maria da Silva Almeida, Marileide da Silva, Maria de Lurdes Alves e Vaner Veríssimo dos Santos, com o objetivo de expor situações vivenciadas no ambiente de trabalho referente a conselheira Silvana Bernardo Da Conceição Nascimento, com denúncia protocolada no Ministério Público. Dando continuidade foi abordado sobre a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 que expõe sobre o processo de escolha unificada dos membros do conselho tutelar, durante o debate ficou decidido que o conselho estará solicitando junto ao prefeito a contratação de uma empresa de assessoria para realizar o processo de escolha unificada dos membros do conselho tutelar de 2023, como a atualização da legislação do CMDCA de acordo com a Resolução nº 231 de dezembro de 2022. Foi solicitado ao Dr Leandro para que verificasse a possibilidade de aumento no número de suplentes para o processo de escolha unificada dos membros do conselho tutelar, para que não ocorra ausência durante a vigência do mandato dos conselheiros tutelares. Prosseguindo a Técnica Edivam informou que a vigência do mandato da diretora encontra-se vencida se fazendo necessário a eleição da nova mesa diretora, seguindo os conselheiros elegeram: Ieda Aparecida Alberto Balbino sendo a Presidente e Daiely Gonçalves Feitosa como Vice Presidente. Sem nada mais a tratar, a ata foi lavrada.

Daiely Gonçalves Feitosa _____

Ieda Ap. A. Balbino _____

Fernanda A. Mendes da Silva _____

Luzya Natallya K. Lemos _____

Thiago J. A. J. B. do Prado _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU - MS

ATA Nº.003/2023

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e sete minutos (09h:07 min) (DF), foi dado início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio do CREAS. **Pauta da reunião: Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, Apresentação do Projeto "Amor pela Causa que Abraçamos" da entidade APAE, Apresentação do Plano de Ação do Projeto Leãozinho do Pardo.** A técnica do Órgão Sr.^a Edivam D. S. Santos, apresentou os demonstrativos da Prestação de Contas concernente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023 aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente discriminando as receitas e despesas, executadas por serviço. Apresentação do Projeto "Amor pela Causa que Abraçamos" da entidade APAE, referente a restituição do imposto de renda. Em seguida foi exposto sobre o Plano de Ação do Projeto Leãozinho do Pardo, sobre as metas e objetivos a serem executados durante o ano de 2023. Após análise dos demonstrativos os conselheiros deram parecer favorável. Logo após os conselheiros questionaram sobre a inscrição da Instituição João Bittar neste conselho devido ser polo EAD para se inteirarem sobre as empresas que fizeram contato, sendo assim ficou combinado de entrar em contato com a representante da entidade para mais informações. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros.

Ana Carolina B. Correia ACorreia

Caroline A. de Andrade Caroline A. de Andrade

Daiely Gonçalves Feitosa DGonçalves

Ieda Ap^a Alberto Balbino Ieda Ap^a Alberto Balbino

Rosângela da S. S. Farias Rosângela da S. S. Farias

Thiago J. A. Bueno do Prado Thiago J. A. Bueno do Prado

Vanilza Pelegrini Santana Vanilza Pelegrini Santana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU – MS

ATA Nº.004/2023

Aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatro horas e trinta minutos (14h:30 min) (DF), foi dado início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Bataguassu MS, nas dependências do prédio do CREAS. **Pauta da reunião: Apresentação Denúncia encaminhada ao CMDCA sobre má conduta de uma conselheira tutelar.** D se início a reunião com a Secretária Executiva Srtª Nathália R. Santos, expondo a denúncia encaminhada pela Secretaria de Educação a qual eles relatam que receberam um ofício solicitando um relatório de acompanhamento escolar a respeito de 03 crianças as quais os profissionais de educação já estavam a par de uma situação delicada em que foram submetidos há alguns anos e acharam incomum terem recebido ofício do conselho tutelar com a assinatura de apenas uma conselheira além de estar favorecendo o advogado acusado cujo é o avô paterno das crianças. Sendo necessário instaurar o afastamento preliminar para levantar maiores informações a respeito da denúncia. Sendo assim foi decidido que a comissão será composta por: Nathália Rocha Santos, Leandro Vitolo Menezes e Vanilza Pelegrine Santana. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Daiely Gonçalves Feitosa _____

Ieda Apª Alberto Balbino _____

Rosângela da S. S. Farias _____

Leandro Vitolo Menezes _____

Vanilza Pelegrini Santana _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU – MS

ATA Nº.005/2023

Aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas e dez minutos (09h:10 min) (DF), foi dado início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio do CREAS. **Pauta da reunião: Prestação de Contas referente aos meses de março, abril e maio de 2023, Andamento das denúncias, Detalhes sobre a Eleição do Conselho Tutelar.** Deu-se início a reunião com a Secretária Executiva Srt^a Nathália R. Santos, apresentando as denúncias que estão em andamento, informando que a comissão da resolução do inquérito RESOLUÇÃO CMDCA Nº07/2023, estará agendando nos próximos os dias as oitivas para escutar os envolvidos. Em seguida foi debatido sobre alguns detalhes para do dia da eleição como quantidade de funcionários para trabalhar no dia na cidade, no Assentamento e na Nova Porto XV, além de garantir o policiamento do local e lanche para todos que estarão trabalhando no dia. Dando continuidade esteve presente a técnica da equipe de referencia do CREAS - Psicóloga Tamires Gazola para apresentar a Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023 (que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades.(CONANDA). Sendo assim o conselho encaminhará ofício para as que as Secretarias indicarão servidores que se encaixem nos critérios para a composição deste comitê, bem como participar da capacitação da rede. Após foi apresentado os demonstrativos de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Março, Abril e Maio do ano de 2023. Os conselheiros deram parecer favorável aos demonstrativos apresentados. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Daiely Gonçalves Feitosa _____

Ieda Ap^a Alberto Balbino _____

Leandro Vitolo Menezes _____

Marcela Lemos Duque _____

Rosângela da S. S. Farias _____

Vanilza Pelegrini Santana _____



ATA Nº.006/2023

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), nove horas e dez minutos (09h:10 min) (DF), foi dado início a reunião ordinária Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município Bataguassu-MS, nas dependências do novo prédio da Assistência Social, na sala reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Prestação de Contas referente aos meses Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro de 2023, Apresentação do relatório final do Inquérito Administrativo Resolução CMDCA Nº007/2023, Apresentação do Plano de Ação do Projeto Construindo o Futuro, Projeto MP-EDUCA, Projeto Bolsa Leão da Instituição CEJA, e Plano de Ação do Projeto Cáritas Paroquial.** Deu-se início a reunião com a Secretária Executiva Srt^a Nathália R. Santos, apresentando o relatório final do Inquérito Administrativo Resolução CMDCA nº007/2023 o qual contém todos os depoimentos dos envolvidos, sendo necessário que os conselheiros do CMDCA por maioria de votos decidam qual será a punição cabível, ficando decidido que se encaminhado o relatório via whatsapp em PDF aos conselheiros que compareceram para que avaliem a situação, e nos reuniremos na próxima semana para melhor tomada de decisão. Proseguindo foi apresentado os demonstrativos sintéticos com suas receitas e despesas de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses junho, julho, agosto, setembro e outubro do ano corrente que foram avaliados e aprovados. Continuando foi apresentado os Planos de Ação do Projeto Construindo o Futuro, Projeto MP-EDUCA, Projeto Bolsa Leão da Instituição CEJA e Plano de Ação do Projeto Cáritas Paroquial, após a leitura dos referidos Planos de Ação e projetos, os mesmos tiveram parecer favorável. Para melhor desenvolver as ações executadas pelo conselho, os conselheiros optaram por estipular a data de até 30/01/2024 para as entidades que prestam serviços de atendimento à criança e ao adolescente a entrega da documentação referente a manutenção dos certificados neste conselho, ser o relatório de atividades realizadas no ano de 2023 e o Plano de Ação para o ano de 2024. O conselho também decidiu ser necessário o envio de um ofício para o prefeito informando da solenidade de entrega do termo de posse para os conselheiros tutelares eleitos (exercício de 2024-2028). Na sequência o conselho observaram a importância de solicitar uma capacitação aos conselheiros tutelares eleitos para a nova gestão. Nada mais a tratar a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Caroline A. de Andrade

Caroline Argos de Andrade

Ieda Ap^a Alberto Balbino

Ieda Balbino

Leandro Vitolo Menezes

Leandro

Marcela Lemos Duque

Marcela Lemos Duque

Thiago J. A. Bueno do Prado

Thiago

Vanilza Pelegrini Santana

Vanilza Santana